Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Edital do Processo Seletivo do Vestibular 2015 – 2º Semestre

Aproveitamento de Estudos

Prova Agendada

Segunda Graduação

Tradicional

Transferência

Treineiro

O Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim, Reitor do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os Processos Seletivos das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei n.º 9394/96, parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º 391/2002, de 7 de Fevereiro de 2002, e de acordo com a Resolução do CONSU n.º 02/2015, aprovada "AD REFERENDUM" do Conselho Universitário, faz saber aos interessados que a abertura e realização do Processo Seletivo do Vestibular 2015 – 2º Semestre, com suas modalidades de Aproveitamento de Estudos, Prova Agendada, Segunda Graduação, Tradicional, Transferência e Treineiro, far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais deste Centro Universitário e a legislação educacional aplicável à matéria, conforme o que segue neste documento.

São Paulo, 30 de março de 2015.

Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor

Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Pró-ReitorAdministrativo

Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Me. Turguenev Roberto de Oliveira
Pró-ReitorInstitucional

1. Cursos de Graduação – Bacharelado e Tecnológico **4**

2. Calendário do Vestibular 2015 – 2º Semestre **5**
2.1. Tradicional 5
2.2. Treineiro 5
2.3. Aproveitamento de Estudos 5
2.4. Prova Agendada 6
2.5. Segunda Graduação 6
2.6 Transferência 7

3. Modalidades do Vestibular 2015 – 2º semestre **9**
3.1 Vestibular Tradicional 9
3.2 Vestibular Treineiro 10
3.3 Aproveitamento de Estudos 11
3.4 Prova Agendada 12
3.5 Segunda Graduação 14
3.6 Transferência 15
3.7 Critério Geral do Vestibular 2015 – 2º Semestre 16
3.8 Critério Geral de Desempate 17

4. Instruções para a prova **18**
4.1 Vestibular Tradicional e Treineiro 18
4.2 Prova Agendada e Aproveitamento de Estudos 18
4.3 Segunda Graduação 19
4.4 Transferência 19

5. Matrículas **21**
5.1 Requisitos para realização de matrícula 21

6. Aulas **24**

7. Disposições Finais **25**

8. Anexo I – Quadro Demonstrativo de Vagas **29**

1. Cursos de Graduação – Bacharelado e Tecnológico – 2015 – 2º semestre

Os cursos oferecidos de graduação, bacharelado e tecnológico para as modalidades do Processo Seletivo do Vestibular 2015 – 2º semestre são os seguintes:

Relação de cursos / turnos oferecidos - Vestibular 2015 - 2º Semestre						
Cursos	Tipo	Duração	Turno			Total
			Matutino	Vespertino	Noturno	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	60	60	120	240
Artes Visuais	Bacharelado	8 semestres	60	-	-	60
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos	-	-	60	60
Design de Interiores	Bacharelado	8 semestres	-	-	60	60
Design de Moda	Bacharelado	8 semestres	-	-	60	60
Design de Produto	Bacharelado	8 semestres	-	-	60	60
Design Gráfico	Bacharelado	8 semestres	-	-	60	60
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	30	-	30	60
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	8 semestres	-	-	60	60
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos	-	-	60	60
Produção Fonográfica	Tecnológico	4 módulos	-	40	-	40
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 semestres	60	-	-	60
Comunicação Social - Rádio e TV	Bacharelado	8 semestres	60	-	-	60
Relações Internacionais	Bacharelado	8 semestres	60	-	-	60
Comunicação Social - Relações Públicas	Bacharelado	8 semestres	60	-	-	60

Para informações adicionais sobre a avaliação de cada curso, favor consultar o anexo 1 deste edital – Quadro Demonstrativo dos Cursos Superiores de Graduação Bacharelado e Tecnológico 2015 – 2º semestre.

2. Calendário do Vestibular 2015 – 2º Semestre

2.1. Tradicional– candidatos que já concluíram o ensino médio ou concluirão em junho de 2015.

Descrição	Data
Inscrições Via Redes Sociais – Facebook	6/4 a 13/4/2015 – R$ 50 (cinquenta reais)
Inscrições Via Site Belas Artes	14/4 a 18/6/2015 – R$ 80 (oitenta reais)
Documentos necessários	CPF e RG do candidato
Data de realização daProva	27/6/2015 (sábado), das 9 às 13horas
Divulgação da Lista de Aprovados	30/6/2015 (terça-feira), às 18horas
Matrículas dos candidatos aprovados	De 1º a 8/7/2015

Obs.: a abertura das inscrições será às 8 horas do dia 6/4. O encerramento se dará às 21 horas do dia 18/6. Para inscrição presencial, deverá ser respeitado o horário de atendimento do Centro Universitário. A matrícula dos aprovados respeitará os mesmos procedimentos.

2.2 Treineiro - candidatos que estão cursando o 1º e 2º ano do Ensino Médio ou que concluirão o 3º ano somente em dezembro de 2015.

Descrição	Data
Inscrições Via Redes Sociais – Facebook	6/4 a 13/4/2015 – R$ 30 (trinta reais)
Inscrições Via Site Belas Artes	14/4 a 18/6/2015 – R$ 50 (cinquenta reais)
Documentos necessários	CPF e RG do candidato
Data de realização da Prova	27/6/2015 (sábado), das 9 às 13 horas
Divulgação da Lista de Aprovados	30/6/2015 (terça-feira), às 16horas

Obs.: a abertura das inscrições será às 8 horas do dia 6/4. O encerramento se dará às 21 horas do dia 18/6. Para inscrição presencial, deverá ser respeitado o horário de atendimento do Centro Universitário.

2.3 Aproveitamento de Estudos – candidatos que já estudaram na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior, porém, estão há mais de 2 (dois) semestres sem vínculo e querem retornar aos estudos.

Descrição	Data
Inscrições Via Redes Sociais – Facebook	6/4 a 13/4/2015 – R$ 80 (oitenta reais)
Inscrições Via Site Belas Artes	14/4 a 24/8/2015 – R$ 100 (cem reais)
Documentos necessários	CPF, RG, histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação, conteúdo programático das disciplinas – deverão ser apresentados no dia da prova.
Realização da Prova	De segunda a quinta-feira (9,13 ou 16 horas)
Início do período de aplicação de provas	13/7/2015 (segunda-feira)
Duração da Prova	3 horas

Divulgação da Lista de Aprovados	10 dias úteis após a realização da prova e entrega dos documentos para análise
Matrícula dos Candidatos Aprovados	2 dias úteis após a divulgação do resultado

Obs.: a abertura das inscrições será às 8 horas do dia 6/4. O encerramento se dará às 21 horas do dia 24/8. Para inscrição presencial, deverá ser respeitado o horário de atendimento do Centro Universitário. A matrícula dos aprovados respeitará os mesmos procedimentos. IMPORTANTE: às segundas-feiras serão oferecidos somente os seguintes horários de agendamento: 13 e 16 horas.

2.4 Prova Agendada – candidatos que já concluíram o ensino médio e não prestaram a prova do Vestibular Tradicional.

Descrição	Data
Inscrições Via Redes Sociais – Facebook	6/4 a 13/4/2015 – R$ 80 (oitenta reais)
Inscrições Via Site Belas Artes	14/4 a 31/8/2015 – R$ 100 (cem reais)
Documentos necessários:	CPF e RG do candidato
Realização da Prova	De segunda a quinta-feira (9,13 ou 16 horas)
Início do período de aplicação de provas	13/7/2015 (segunda-feira)
Duração da Prova	3 horas
Divulgação da Lista de Aprovados	2 dias úteis após a realização da prova
Matrícula dos Candidatos Aprovados	2 dias úteis após a divulgação do resultado

Obs.: a abertura das inscrições será às 8 horas do dia 6/4. O encerramento se dará às 21 horas do dia 31/8. Para inscrição presencial, deverá ser respeitado o horário de atendimento do Centro Universitário. A matrícula dos aprovados respeitará os mesmos procedimentos.IMPORTANTE: às segundas-feiras serão oferecidos somente os seguintes horários de agendamento: 13 e 16 horas.

2.5 Segunda Graduação – candidatos que já concluíram o ensino superior (bacharelado ou tecnológico) e que estejam com o diploma original em mãos – *não serão aceitos certificados de conclusão de curso*.

Descrição	Data
Inscrições Via Redes Sociais – Facebook	6/4 a 13/4/2015 – R$ 80 (oitenta reais)
Inscrições Via Site Belas Artes	14/4 a 31/8/2015 – R$ 100 (cem reais)
Documentos necessários:	CPF, RG, diploma original do ensino superior (via original ou cópia simples acompanhada da via original para conferência) – deverão ser apresentados no dia da prova.
Realização da Prova	De segunda a quinta-feira (9,13 ou 16 horas)
Início do período de aplicação de provas	13/7/2015 (segunda-feira)
Duração da Prova	2 horas
Divulgação da Lista de Aprovados	2 dias úteis após a realização da prova
Matrícula dos Candidatos Aprovados	2 dias úteis após a divulgação do resultado

Obs.: a abertura das inscrições será às 8 horas do dia 6/4. O encerramento se dará às 21 horas do dia 31/8/2015. Para inscrição presencial, deverá ser respeitado o horário de atendimento do Centro Universitário. A matrícula dos aprovados respeitará os mesmos procedimentos.IMPORTANTE: às segundas-feiras serão oferecidos somente os seguintes horários de agendamento: 13 e 16 horas.

2.6 Transferência– candidatos que mantêm vínculo com outra Instituição de Ensino Superior e desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes.

Descrição	Data
Inscrições Via Redes Sociais – Facebook	6/4 a 13/4/2015 – R$ 80 (oitenta reais)
Inscrições Via Site Belas Artes	14/4 a 24/8/2015– R$ 100 (cem reais)
Documentos necessários	CPF, RG, Histórico escolar com carga horária contendo a forma de ingresso e classificação, atestado de vínculo (com vínculo anterior ao pretendido), regime de aprovação, conteúdo programático das disciplinas – deverão ser apresentados no dia da prova.
Realização da Prova	De segunda a quinta-feira (9,13 ou 16 horas)
Início do período de aplicação de provas	13/7/2015 (segunda-feira)
Duração da Prova	1 hora
Divulgação da Lista de Aprovados	10 dias úteis após a realização da prova e entrega dos documentos para análise
Matrícula dos Candidatos Aprovados	2 dias úteis após a divulgação do resultado

Obs.: a abertura das inscrições será às 8 horas do dia 6/4. O encerramento se dará às 21 horas do dia 24/8/2015. Para inscrição presencial, deverá ser respeitado o horário de atendimento do Centro Universitário. A matrícula dos aprovados respeitará os mesmos procedimentos.IMPORTANTE: às segundas-feiras serão oferecidos somente os seguintes horários de agendamento: 13 e 16 horas.

Informações adicionais:

I. Conforme estabelece a Lei n.º 9.394 de 20/12/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lista dos candidatos classificados e convocados será divulgada no site www.belasartes.br. No caso das Prova Agendada, Segunda Graduação, Transferência e Aproveitamento de Estudos, os candidatos aprovados serão avisados via e-mail e contato telefônico;

II. Se, além da segunda convocação das provas do Vestibular, outras se tornarem necessárias, a fixação das informações concernentes se dará somente no site www.belasartes.brno qual estarão especificados os respectivos prazos de matrículas dos candidatos classificados;

III. Este calendário do Processo Seletivo 2015 – 2º semestre poderá sofrer alterações, acréscimos e/ou reduções, que serão objeto, no caso, de adendo ao presente Edital, e devidamente divulgado a todos os candidatos;

IV. A inscrição realizada por meio de procuração devidamente instruída não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo o fornecimento dos documentos acima citados, específicos do candidato;

V. A formação de turmas dos cursos oferecidos obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplinas no período letivo anterior e das relativas aos alunos em processo de adaptação, além dos casos especiais previstos na legislação vigente;

O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso específico mencionado no item XXI na página 25.

3. Modalidades do Vestibular 2015 – 2º Semestre

3.1. Vestibular Tradicional- processo realizado em uma única fase, destinado aos candidatos que já concluíram ou concluirão o ensino médio (junho de 2015) antes da data final de matrícula para o curso pretendido. Nesta modalidade, a prova é realizada em 4 horas e composta pelo seguinte conteúdo:

- **Prova de conhecimentos gerais (B1):** composta por 40 (quarenta) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha (quatro opções: A,B, C ou D), que abordarão matérias de nível de complexidade do ensino médio e atualidade, relativas à: História Geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Literatura, Gramática, Línguas Inglesa e Espanhola;

- **Prova dissertativa (B2):**prova composta por 2 (duas) questões dissertativas com tema de conhecimentos gerais e atualidades;

- **Redação em língua portuguesa (B3):**composta por 1 tema de atualidades;

- **Prova de Habilidade Específica (A):** com o objetivo de avaliar o grau de habilidade do candidato em relação ao curso escolhido.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de cursos. Após a escolha, não será possível realizar a troca em hipótese alguma.

A divulgação da lista de aprovados será no dia 30/6/2015 (terça-feira), às 16 horas, e as matrículas para os candidatos aprovados no Vestibular Tradicional serão realizadas de 1º a 8/7/2015, das 10 às 19 horas, por meio de agendamento eletrônico através do site www.belasartes.br

A pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída de 2 etapas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **1ª etapa:**somatória dos itens acima mencionados: **B1** + **B2** + **A**, sendo que **B1** corresponde à pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos; **B2** e **A** correspondem à pontuação máxima de 20 (vinte) pontos para cada item. A pontuação máxima nesta 1ª etapa será de 120 (cento e vinte) pontos.
- **2ª etapa:**nota de redação em língua portuguesa (**B3**) com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Cálculo final da pontuação:

Pontuação total da 1ª etapa + pontuação total da 2ª etapa divididos por 2. A pontuação máxima para estas modalidades será de 110 (cento e dez) pontos, sendo

que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 40 (quarenta) pontos e também o mínimo da redação, que será de 50 (cinquenta) pontos para o Vestibular Tradicional. Caso o candidato tenha obtido menos de 50 (cinquenta) pontos na redação, estará automaticamente reprovado independente de ter atingido a nota de corte.

3.2 Vestibular Treineiro - modalidade destinada aos alunos do 1º e 2º anos do ensino médio ou aos alunos do 3º ano que concluirão o ensino médio somente em 2015. O Vestibular Treineiroé realizado em 4 horas e composto pelo seguinte conteúdo:

- **Prova de conhecimentos gerais (B1):**composta por 40 (quarenta) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha (quatro opções: A,B, C ou D), que abordarão matérias de nível de complexidade do ensino médio e atualidade, relativas à: História Geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Literatura, Gramática, Línguas Inglesa e Espanhola;

- **Prova dissertativa (B2):**prova composta por 2 (duas) questões dissertativas com tema de conhecimentos gerais e atualidades;

- **Redação em língua portuguesa (B3):**composta por 1 tema de atualidades;

- **Prova de Habilidade Específica (A):**com o objetivo de avaliar o grau de habilidade do candidato em relação ao curso escolhido.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de cursos. Após a escolha, não será possível realizar a troca em hipótese alguma.

A divulgação da lista de aprovados será no dia 30/6/2015 (terça-feira), às 16 horas.

A pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída de 2 etapas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **1ª etapa:**somatória dos itens acima mencionados: **B1** + **B2** + **A**, sendo que **B1** corresponde à pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos; **B2** e **A** correspondem à pontuação máxima de 20 (vinte) pontos para cada item. A pontuação máxima nesta 1ª etapa será de 120 (cento e vinte) pontos;
- **2ª etapa:**nota de redação em língua portuguesa (**B3**) com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Cálculo final da pontuação:

Pontuação total da 1ª etapa + pontuação total da 2ª etapa divididas por 2. A pontuação máxima para estas modalidades será de 110 (cento e dez) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 40 (quarenta)

pontos e também o mínimo da redação, que será de 50 (cinquenta) pontos para o Vestibular Treineiro. Caso o candidato tenha obtido menos de 50 (cinquenta) pontos na redação, estará automaticamente reprovado independente de ter atingido a nota de corte.

Informações adicionais:

I. A classificação do candidato nesta modalidade não o isenta de nova prova, após concluir o ensino médio, para ingressar neste Centro Universitário. O único objetivo da modalidade é oferecer ao candidato a oportunidade de conhecer a prova do Vestibular Tradicional;

II. Este Centro Universitário não realiza nenhum tipo de procedimento de reserva de vagas.

3.3 Aproveitamento de Estudos–modalidade destinada apenas aos candidatos que já estudam na Belas Artes ou em outra Instituição de Ensino Superior, porém, estão há mais de 2 semestres sem vínculo e querem retornar aos estudos. A matrícula está sujeita à existência de vagas no curso, período e semestre indicados pelo coordenador após análise dos documentos e da realização da prova. A modalidade Aproveitamento de Estudos é realizada em 3 (três) horas e é constituída de:

- **Prova de conhecimentos gerais (B1):** composta por 40 (quarenta) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha (quatro opções: A,B,C ou D), que abordarão matérias de nível de complexidade do ensino médio e atualidade, relativas à: História Geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Literatura, Gramática, Línguas Inglesa e Espanhola;

- **Redação em língua portuguesa (B2):**composta por 1 tema de atualidades;

- **Prova de Habilidade Específica (A):**com o objetivo de avaliar o grau de habilidade do candidato em relação ao curso escolhido;

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de cursos. Após a escolha, não será possível realizar a troca em hipótese alguma.

O resultado da avaliação e análise curricular será comunicado via e-mail e contato telefônico após 10 (dez) dias úteis da realização da prova e análise da documentação entregue.

A pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída de 2 etapas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **1ª etapa:** somatória dos itens acima mencionados: **B1** + **A**, sendo que **B1** corresponde à pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos; **A** corresponde à pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. A pontuação máxima nesta 1ª etapa será de 100 (cem) pontos;
- **2ª etapa:**nota de redação em língua portuguesa (**B2**) com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Cálculo final da pontuação:

Pontuação total da 1ª etapa + pontuação total da 2ª etapa divididas por 2. A pontuação máxima para estas modalidades será de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte que é de 40 (quarenta) pontos e também o mínimo da redação que será de 50 (cinquenta) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 50 (cinquenta) pontos na redação, estará automaticamente reprovado independente de ter atingido a nota de corte.

Informações adicionais:

I. O candidato que escolher realizar a prova de aproveitamento de estudos após o início das aulas deverá assinar, no ato de realização da prova, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia até a realização da análise curricular, efetivação da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela Instituição Financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e devido comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;

II. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais, carimbados e assinados pela Instituição anterior para estar apto a realizar a prova:

a. Histórico escolar com carga horária contendo forma de ingresso e classificação;

b. Conteúdo programático das disciplinas (*para alunos formados na Belas Artes que desejam solicitar aproveitamento de estudos não será necessária a apresentação dos documentos acima mencionados*).

III. Alunos que ingressarem após o início das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente.

3.4 Prova Agendada - prova para ingresso nos cursos de graduação (bacharelado e tecnológico), discriminados no presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes no período letivo de 2015 – 2º semestre. Ela é destinada a todos os interessados que se encontram legalmente aptos e que atendam

às condições legais exigidas para se matricular em curso de nível superior até a data fixada para a realização de matrículas referentes ao período letivo deste Edital. Asvagas disponibilizadas para os candidatos de Prova Agendada condicionam-se às remanescentes da prova do Vestibular Tradicional, que será realizado em 27/6/2015. Essa modalidade é realizada em 3 horas e é constituída do seguinte conteúdo:

- **Prova de conhecimentos gerais (B1):**composta por 40 (quarenta) questões objetivas, em formato de teste de múltipla escolha (quatro opções: A,B,C ou D), que abordarão matérias de nível de complexidade do ensino médio e atualidade, relativas à: História Geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Literatura, Gramática, Línguas Inglesa e Espanhola;

- **Redação em língua portuguesa (B2):**composta por 1 tema de atualidades;

- **Prova de Habilidade Específica (A):**com o objetivo de avaliar o grau de habilidade do candidato em relação ao curso escolhido.

Ao realizar a inscrição para a prova, o candidato poderá indicar apenas 2 (duas) opções de cursos. Após a escolha, não será possível realizar a troca em hipótese alguma.

O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 2 (dois) dias úteis da realização da prova agendada.

A pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída de 2 etapas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **1ª etapa:**somatória dos itens acima mencionados: **B1** + **A**, sendo que **B1** corresponde à pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos; **A** corresponde à pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. A pontuação máxima nesta 1ª etapa será de 100 (cem) pontos;

- **2ª etapa:** nota de redação em língua portuguesa (**B2**) com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Cálculo final da pontuação:

Pontuação total da 1ª etapa + pontuação total da 2ª etapa divididas por 2. A pontuação máxima para estas modalidades será de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte, que é de 40 (quarenta) pontos, e também o mínimo da redação, que é de 50 (cinquenta) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 50 (cinquenta) pontos na redação, estará automaticamente reprovado independente de ter atingido a nota de corte.

Informações adicionais:

I. O candidato que optar pela por realizar a Prova Agendada após o início das aulas deverá assinar, no ato de realização da prova, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia de aula até a realização da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela instituição financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e efetivo comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;

II. Alunos que ingressarem após o início das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente;

III. A Prova Agendada deste Processo Seletivo do Vestibular 2015 – 2º semestre poderá realizar-se tantas vezes quantas forem convenientes aos interesses desta Instituição de Ensino Superior, a critério da sua Reitoria, obedecidos os dispositivos legais para preenchimento de vagas.

3.5 Segunda Graduação–modalidade destinada apenas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Superior (Bacharelado ou Tecnológico) e que estejam de posse da via original do diploma de conclusão – não serão aceitos certificados ou declarações de conclusão. Para alunos formados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, essa exigência não será obrigatória. Esta prova é destinada a todos os interessados que se encontram legalmente aptos e que atendam às condições legais exigidas para se matricular em curso de nível superior até a data fixada para a realização de matrículas referentes ao período letivo deste Edital. As vagas disponibilizadas para os candidatos de Segunda Graduação condicionam-se às remanescentes do Vestibular Tradicional do presente Edital. Essa modalidade é realizada em 2 (duas) horas e é constituída do seguinte:

- **Redação em língua portuguesa (B):** composta por tema de atualidades;
- **Prova de Habilidade Específica (A):** com o objetivo de avaliar o grau de habilidade do candidato em relação ao curso escolhido.

O resultado da avaliação será comunicado via e-mail e contato telefônico após 2 (dois) dias úteis da realização da prova.

A pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída de 2 etapas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **1ª etapa:** nota da prova de habilidade específica (**A**) correspondente à pontuação máxima de 20 (vinte) pontos;
- **2ª etapa:** nota de redação em língua portuguesa (**B**) com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Cálculo final da pontuação:

Pontuação total da 1ª etapa + pontuação total da 2ª etapa divididas por 2. A pontuação máxima para estas modalidades será de 60 (sessenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte, que é de 30 (trinta) pontos, e também o mínimo da redação, que é de 50 (cinquenta) pontos. Caso o candidato tenha obtido menos de 50 (cinquenta) pontos na redação, será automaticamente reprovado independente de ter atingido a nota de corte.

Informações adicionais:

I. O candidato que escolher realizar a prova de Segunda Graduação após o início das aulas deverá assinar, no ato de realização da prova, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia de aula até a realização de matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela instituição financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento de matrícula) e efetivo comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;

II. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a via original do diploma do curso superior ou cópia autenticada para estar apto a realizar a prova;

III. Alunos que ingressarem após o inicio das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente.

3.6 Transferência–modalidade destinada apenas para os candidatos que mantêm vínculo do período anterior ao pretendido com outra instituição de ensino superior e que desejam transferir-se para o mesmo curso ou área afim do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. A matrícula estará sujeita à existência de vaga no curso, período e semestres indicados pelo coordenador após a análise dos documentos e da realização da prova. A modalidade Transferência é realizada em 1 (uma) hora e é constituída de:

- **Redação em língua portuguesa (B):** composta por tema de atualidades.

O resultado da avaliação será comunicado por e-mail e contato telefônico após 10 (dez) dias úteis da realização da prova e análise da documentação entregue.

A pontuação para a classificação do candidato nesta modalidade será constituída de 1 etapa, desenvolvida da seguinte forma:

- Nota de redação em língua portuguesa (**B**) com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos;

Cálculo final da pontuação:

A pontuação máxima para esta modalidade será de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato deverá atingir o mínimo da nota de corte, que é de 50 (cinquenta) pontos para a prova de Transferência. Caso o candidato tenha obtido menos de 50 (cinquenta) pontos na redação, estará automaticamente reprovado.

Informações adicionais:

I. O candidato que escolher realizar a prova de Transferência após o início das aulas deverá assinar, no ato da realização da prova, o termo de ciência de faltas, em que se responsabilizará pelas ausências registradas desde o primeiro dia de aula até a realização da análise curricular, efetivação da matrícula (entrega da documentação completa e a baixa do boleto bancário pela instituição financeira após 3 (três) dias úteis do pagamento da matrícula) e efetivo comparecimento às aulas. Em nenhuma hipótese haverá abono de faltas;

II. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais, carimbados e assinados pela Instituição anterior para estar apto a realizar a prova:

a. Histórico escolar com carga horária contendo forma de ingresso e classificação;
b. Atestado de vínculo (com vínculo anterior ao pretendido);
c. Regime de aprovação;
d. Conteúdo programático das disciplinas.

III. Alunos que ingressarem após o início das aulas, além do pagamento do boleto de matrícula (1ª parcela da semestralidade), deverão também efetuar o pagamento da 2ª mensalidade, ou seja, do mês vigente.

3.7 Critério Geral do Vestibular 2015 – 2º Semestre

I. O Vestibular é classificatório para todas as modalidades, respeitando a natureza operacional de cada uma, para todos os candidatos e cursos, de forma a assegurar um processo transparente e dentro dos princípios de justiça e igualdade de oportunidades a todos os inscritos. O processo é unificado para todos os cursos ministrados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

A classificação será ordenada de forma decrescente em função dos pontos obtidos pelo candidato, gerados pelo número de acertos nas provas, considerando as especificidades de cada modalidade;

II. O candidato reprovado em qualquer modalidade do Vestibular 2015 – 2º semestre poderá se inscrever novamente apenas no semestre seguinte (Vestibular 2016 – 1º semestre).

3.8 Critério Geral de desempate

No caso de empate no total de pontos obtidos na classificação geral, será aplicado o critério de desempate que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com maior pontuação nas questões de múltipla escolha. Caso o empate permaneça após este critério, será favorecido o candidato com maior idade.

4. Instruções para a prova

As provas das modalidades 4.1 serão realizadas nas três unidades do Centro Universitário Belas Artes, as modalidades 4.2, 4.3 e 4.4 serão realizadas somente nas unidades 1 e 2:

- Unidade 1 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 – Vila Mariana;
- Unidade 2 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana;
- Unidade 3 – Rua José Antônio Coelho, 879 – Vila Mariana.

4.1. Vestibular Tradicional e Treineiro - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá, nas datas indicadas abaixo, e-mail com as informações sobre a unidade e a sala em que realizará a prova:

- 1º envio de e-mail: 10/6/2015, às 18 horas;
- 2º envio de e-mail: 17/6/2015, às 18 horas;
- 3º envio de e-mail: 24/6/2015, às 18 horas.

Informações sobre a prova:

I. Data da prova: 27/6/2015 (sábado), às 9 horas;
II. Duração da prova: 4 horas;
III. Material necessário:
   a. Lápis preto;
   b. Borracha;
   c. Caneta esferográfica de cor azul ou preta;
   d. Régua;
   e. Lápis de cores variadas (para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;Artes Visuais;DesignGráfico, de Interiores, de Produto e de Moda; e Desenho de Animação).

4.2. Prova Agendada e Aproveitamento de Estudos - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail a informação sobre qual unidade e sala realizará a prova, conforme agendamento feito no ato da inscrição.

Informações sobre a prova:

I. O candidato poderá escolher qual a melhor data para a realização da prova;
   a. De segunda a quinta-feira, em três horários:
      i. 9 horas - este horário não será oferecido às segundas-feiras;
      ii. 13 horas;
      iii. 16 horas.
II. Duração da prova: 3 horas;
III. Material necessário:
   a. Lápis preto;
   b. Borracha;

c. Caneta esferográfica de cor azul ou preta;
d. Régua;
e. Lápis de cores variadas (para os cursos de Arquitetura e Urbanismo;Artes Visuais; Design Gráfico, de Interiores, de Produto e de Moda; e Desenho de Animação);
f. Documentos originais para análise no caso da modalidade escolhida ser "Aproveitamento de Estudos" (conforme especificado na página 11 – item I).

4.3. Segunda Graduação - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail a informação sobre qual unidade e sala realizará a prova, conforme agendamento feito no ato da inscrição.

Informações sobre a prova:

I. O candidato poderá escolher qual a melhor data para a realização da prova;
   a. De segunda a quinta-feira, em três horários:
      i. 9 horas - este horário não será oferecido às segundas-feiras;
      ii. 13 horas;
      iii. 16 horas.
II. Duração da prova: 2 horas;
III. Material necessário:
   a. Lápis preto;
   b. Borracha;
   c. Caneta esferográfica de cor azul ou preta;
   d. Régua;
   e. Lápis de cores variadas (para os cursos de Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Design Gráfico, de Interiores, de Produto e de Moda; e Desenho de Animação);
   f. Diploma original de ensino superior (conforme especificado na página 14 – item II).

4.4. Transferência - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá por e-mail a informação sobre qual unidade e sala realizará a prova, conforme agendamento realizado no ato da inscrição.

Informações sobre a prova:

I. O candidato poderá escolher qual a melhor data para a realização da prova;
   a. De segunda a quinta-feira, em três horários:
      i. 9 horas - este horário não será oferecido às segundas-feiras;
      ii. 13 horas;
      iii. 16 horas.
II. Duração da prova: 1 hora

III. Material necessário:

a. Lápis preto

b. Borracha

c. Caneta esferográfica de cor azul ou preta

d. Régua

IV. Documentos originais para análise (conforme especificado na página 15 – item II).

5. Matrículas

5.1. Requisitos para realização de matrícula

I. O conjunto de procedimentos para a realização de matrícula constitui o ato formal de solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados por este Centro Universitário e a contratação da prestação dos seus serviços educacionais por meio de um Termo de Acordo por Adesão. A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza jurídico-financeiras. Assim, é importante que o interessado, antes de realizá-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser frequentado, sobre esta instituição que o ministrará e sobre todas as suas obrigações, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem aos compromissos assumidos. As informações necessárias aos candidatos estão à disposição na Central de Relacionamento, bem como no Manual do Candidato 2015 – 2º semestre, disponível para consulta no site www.belasartes.br/vestibular, nos termos que estabelece a Portaria MEC 2864, de 24/08/2005, a qual proporciona todas as informações sobre as condições de funcionamento dos curso deste Centro Universitário;

II. Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais a que se refere este Edital os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Para o candidato que tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, os procedimentos mencionados acima poderão ser realizados por seus pais ou por uma pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente;

III. Como mencionado no item "I", dentre os procedimentos de ingresso aos cursos graduação mantidos por esta Instituição de Ensino Superior, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora deste Centro Universitário um Termo de Acordo por Adesão. Por tratar-se de um instrumento contratual de adesão, os termos que nortearão as relações contratuais, as quais envolvem direitos, deveres e obrigações a serem observados pelas partes, quando da execução da prestação do serviço educacional contrato pelo candidato, encontram-se estabelecidos nesse instrumento. Cabe ao candidato/contratante concordar ou não com estes termos e assim decidir por firmá-los ou não, sendo-lhe vedado opinar sobre eventuais modificações nos referidos termos. Portanto, antes de fazê-lo, recomendamos que o futuro aluno ou representante legal leia atentamente todas as suas cláusulas. Havendo alguma dúvida sobre a aplicação, consequências ou reflexos de quaisquer cláusulas, o futuro aluno ou seu responsável legal não deverá hesitar em dirimi-las com o funcionário do setor Central de Relacionamento;

IV. Documentos necessários para a realização de matrícula:

a. Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – 1 cópia simples e via original para conferência;
b. Certidão de nascimento ou, se for casado(a), certidão de casamento – 1 cópia simples e via original para conferência;
c. Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens de 19 a 45 anos ou que completarão 19 anos em 2015) - 1 cópia simples e via original para conferência;
d. Título de eleitor (para maiores de 18 anos) – 1 cópia e via original para conferência;
e. Cédula de identidade (RG) – 1 cópia simples e via original para conferência;
f. CPF – 1 cópia simples e via original para conferência (caso o candidato seja menor de idade, cópia do CPF do responsável legal)*
g. Comprovante de residência – 1 cópia simples;
h. 1 foto 3 x 4;
i. Comprovante de pagamento do boleto de matrícula – 1 cópia simples;
j. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (site) – 2 cópias assinadas;
k. Requerimento de matrícula (site) – 2 cópias assinadas.

**Caso o candidato maior de 18 anos solicite outro responsável financeiro que não seja ele próprio, deverá apresentar os respectivos RG e CPF dessa pessoa.*

V. Fornecidos os documentos exigidos para a realização de matrícula, firmado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhado devidamente o requerimento de matrícula, acompanhado do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e confirmação da Instituição Financeira da baixa do boleto no dia útil seguinte ao pagamento, os procedimentos de matrícula e, consequentemente, de ingresso ao curso pretendido, somente podem ser considerados formalmente concluídos com o deferimento expresso do Reitor deste Centro Universitário no respectivo requerimento. O requerimento de matrícula e o termo de Acordo por Adesão, acompanhados do Regime Financeiro, podem ser obtidos no período de matrículas, por meio do site www.belasartes.br/vestibular;

VI. O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento de matrícula, momento em que será efetivamente destinada ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições de cada aluno, apuradas pelas coordenações e colegiados de cursos, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado. Ato contínuo será

procedido do lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle dos setores administrativos e de inclusão de dados inerentes à elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executados pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências são obrigatórias, necessárias e pertinentes à aplicação dos processos de ensino e aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação de matrícula e da recontratação da prestação de serviço educacional, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar deste Centro Universitário;

VII. A desistência de matrícula dos candidatos aprovados no Vestibular Tradicional antes do inicio do período letivo, desde que solicitada por escrito na Central de Relacionamento da instituição até 31/07/2015, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% (setenta) do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% (trinta por cento) de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;

VIII. A desistência nas modalidades de Prova Agendada, Segunda Graduação, Aproveitamento de Estudos e Transferência, desde que solicitada por escrito em até 7 (sete) dias úteis do pagamento efetivado da matrícula e assinatura de contrato, confere ao Contratante o direito à restituição de 70% (setenta) do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentosacadêmicos e administrativos, com 30% (trinta) de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento de matrícula. A ausência do pedido via requerimento implica na continuidade do débito do aluno com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

6. Aulas

As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Reitoria, distribuído e afixado em todas as unidades do campus universitário, bem como em outras que venham compor os campi da Instituição, podendo as aulas serem ministradas em uma turma ou em outra unidade em dias alternados, cuja mudança poderá ocorrer em razão da natureza dos conteúdos, das técnicas pedagógicas, da destinação e especificidade das unidades que compõem ou venham a compor suas instalações. No caso de dúvidas, os alunos ingressantes poderão dirimi-las no Portal Acadêmico localizado no site www.belasartes.br deste Centro Universitário.

Unidade / Endereço	Cursos
Unid. 1 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 - Vila Mariana Unid. 2 – Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – Vila Mariana	Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais Fotografia* Jornalismo Mídias Sociais Digitais Música, Tecnologia e Inovação Publicidade e Propaganda Rádio e TV Relações Internacionais Relações Públicas
Unidade 3 - Rua José Antônio Coelho, 879 – Vila Mariana	Desenho de Animação Design de Interiores Design de Moda Design de Produto Design Gráfico Fotografia*

**pode ser oferecido em salas das três unidades dependendo do semestre letivo.*

7. Disposições Finais

I. De acordo com o que estabelece a Portaria do MEC n.º 040/2007, de 12/12/2007, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.belasartes.br e afixado nas instalações da Instituição o Edital referente ao Processo Seletivo do Vestibular 2015 – 2º Semestre. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e das listas de convocação divulgadas no site deste Centro Universitário, conforme exposto no calendário do Vestibular em referência, localizado na página 4;

II. A Reitoria do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo se reserva ao direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar as datas das provas até 24 horas antes do fechamento das inscrições das modalidades Tradicional e Treineiro, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do Departamento de Vestibular;

III. O valor das mensalidades do período letivo de 2015 – 2º semestre será divulgado em 18/5/2015 via site Belas Artes, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 9.870, de 23/11/99 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época;

IV. Este Centro Universitário não pratica, em hipótese alguma, a reserva de vagas para candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou em qualquer outra situação;

V. Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida qualquer alteração do curso escolhido. Caso seja do interesse do candidato realizar a troca após efetivação da matrícula, o pedido deverá ser realizado através de preenchimento de requerimento geral na Central de Relacionamento, com data de resposta prevista para 20/07/2015;

VI. A classificação dos candidatos do Vestibular Tradicional será válida tão somente para matrícula nas classes iniciais de 1º semestre dos cursos correspondentes à modalidade e ao período a que se referem o presente Edital, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores;

VII. A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na Portaria n.º 1679, de 2/12/99, o candidato portador de deficiência visual, motora, mental e/ou auditiva deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza dessa deficiência no ato de sua inscrição no Vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que este Centro Universitário possa adotar as medidas cabíveis para um melhor atendimento;

VIII. O candidato que atingir o 1º (primeiro) lugar na classificação geral do Vestibular Tradicional, independente de curso e período escolhidos, receberá uma bolsa de estudo parcial de 50% (cinquenta), para todo o curso, com exceção da primeira parcela das semestralidade. A bolsa só terá validade mediante entrada de requerimento, semestralmente, com a cópia do boleto de matrícula quitado. No caso de reprovação no final do semestre letivo, a bolsa será cancelada. A cobrança de disciplinas em regime de dependência será realizada sem alteração da concessão da bolsa. No caso de trancamento, o candidato deverá pleitear a concessão de bolsa, para avaliação da Reitoria, ao restituir o vínculo. A concessão em referência não se aplica aos candidatos da modalidade Treineiro.

IX. Os candidatos que atingirem o 1º (primeiro) lugar na classificação por curso, independente de seu período escolhido, receberão uma bolsa de estudo parcial de 20% (vinte) para todo o curso, com exceção da primeira parcela da semestralidade. A bolsa só terá validade mediante entrada de requerimento, semestralmente, com a cópia do boleto de matrícula quitado. No caso de reprovação no final do semestre letivo, a bolsa será cancelada. A cobrança de disciplinas em regime de dependência será realizada sem alteração da concessão da bolsa. No caso de trancamento, o candidato deverá pleitear a concessão de bolsa, para avaliação da Reitoria, ao restituir o vínculo. A concessão em referência não se aplica aos candidatos da modalidade Treineiro.

X. O candidato que realizou estudos no Ensino Médio ou Graduação no exterior deverá apresentar, no ato de sua matrícula, a prova de equivalência de estudos, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida somente por uma universidade devidamente credenciada para tal função;

XI. Para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, o candidato deverá inscrever-se em uma das modalidades tais como: Segunda Graduação (caso já tenha concluído os estudos de ensino superior) ou Aproveitamento de Estudos (caso não possua mais vínculo com a instituição anterior) e apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas (vias originais), protocolando-os na Central de Relacionamento deste Centro Universitário no dia da realização da prova agendada, possibilitando que se proceda a devida análise. Não será possível realizar a prova sem essa documentação original carimbada e assinada pela instituição anterior. Após o recebimento da análise (via contato telefônico ou e-mail após 10 (dez) dias úteis da realização da prova), o candidato poderá optar por efetivar ou não sua matrícula;

XII. Os alunos que iniciarem os cursos de Design de Produto, Relações Internacionais e Relações Públicas terão suas turmas alteradas, automaticamente, para o período noturno a partir do 5º semestre;

XIII. Os descontos devem seguir a política de descontos, que estará disponível em 27/04/2015 para leitura dos candidatos através do site www.belasartes.br/bolsas;

XIV. Este Centro Universitário reserva-se ao direito de implantar processos eletrônicos visando aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente Edital;

XV. Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão das provas aplicadas em todas as modalidades;

XVI. Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência. Os candidatos retardatários, que chegarem após o fechamento dos portões, ficarão impedidos de ingressar nas salas de provas;

XVII. Os candidatos não deverão trazer cadernos, livros ou apostilas. É proibido o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;

XVIII. As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como a reposição de aulas, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão afixadas pelas coordenações dos respectivos cursos e serão cobradas como serviços extraordinários;

XIX. As aulas de campo ou estudos realizados fora das salas de aulas, laboratórios, oficinas e campus universitário poderão ser cumpridos em horários e formas especiais, fixadas pelas coordenações de curso, obedecidas as normas internas deste Centro Universitário;

XX. Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários e outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de curso;

XXI. A instituição se reserva o direito de não iniciar curso ou período oferecido neste Edital com menos de 80% (oitenta) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas;

XXII. As turmas dos cursos que oferecem, concomitantemente, opções para mais de um período (matutino, vespertino e noturno) e, no decorrer da realização de matrículas, sofrerem uma redução igual ao superior a 50% (cinquenta) na

somatória do número de alunos no período, serão unificadas, prevalecendo a turma do período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Reitoria, nos termos das normas regimentais. Caso não seja de interesse a transferência de período, o aluno poderá optar pelo trancamento, sem restituição de valores, ou pelo cancelamento com devolução 100% (cem) do valor de matrícula e a taxa de inscrição na respectiva modalidade;

XXIII. A formação de turmas dos cursos oferecidos no Vestibular obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplinas do período letivo anterior, das relativas aos alunos em processo de adaptação e dos alunos em processo de reabertura de matrícula, além dos casos especiais previstos na Legislação Vigente;

XXIV. Os cursos ministrados pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo mantêm calendário escolar de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

São Paulo, 30 de março de 2015.

Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor

Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Pró-ReitorAdministrativo

Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Me. Turguenev Roberto de Oliveira
Pró-Reitor Institucional

Anexo I

Quadro Demonstrativo dos cursos de Graduação (Bacharelado e Tecnológico) oferecidos Processo Seletivo do Vestibular 2015 - 2º Semestre

Cursos	Tipo de Graduação	Duração	Turnos	Vagas	Conceito dos cursos avaliados pelo MEC		Último Ato Autorizativo
					Conceito	Ano	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	Matutino	60	3	2011	Portaria SERES/MEC n.º 286 de 21/12/2012, publicada do D.O.U de 27/12/2012
			Vespertino	60			
			Noturno	120			
Artes Visuais, Pintura, Gravura e Escultura	Bacharelado	8 semestres	Matutino	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 626, de 27/11/2013 - D.O.U de 28/11/2013
Desenho de Animação	Tecnológico	4 módulos	Noturno	60	SC*	-	Resolução CONSU n.º 007/2012 publicada em 6/8/2012
Design de Interiores	Bacharelado	8 semestres	Noturno	60	4	2014	Aguardando publicação da portaria
Design de Moda	Bacharelado	8 semestres	Noturno	60	4	2012	Portaria SERES/MEC n.º 65 de 15/2/2013, publicada do D.O.U de 18/02/2013
Design de Produto	Bacharelado	8 semestres	Noturno	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013
Design Gráfico	Bacharelado	8 semestres	Noturno	60	5	2012	Portaria SERES/MEC nº 702, de 18/12/2013, publicada no D.O.U de 19/12/2013
Fotografia	Tecnológico	4 módulos	Matutino	30	4	2013	Portaria SERES/MEC nº 433 de 30/07/2014, D.O.U de 01/08/2014
			Noturno	30			
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	8 semestres	Noturno	60	SC*	-	Resolução CONSU n.º 010/2012 publicada em 12/09/2012
Mídias Sociais Digitais	Tecnológico	4 módulos	Noturno	60	SC*	-	Resolução CONSU n.º 007/2014 publicada em 29/08/2014
Produção Fonográfica	Tecnológico	4 módulos	Vespertino	40**	SC*	-	Resolução CONSU n.º 008/2014 publicada em 29/08/2014
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	8 semestres	Matutino	60	4	2014	Aguardando publicação da portaria
Comunicação Social - Rádio e TV	Bacharelado	8 semestres	Matutino	60	5	2010	Portaria SERES/MEC n.º 367 de 26/8/2011, publicada no D.O.U de 29/8/2011
Relações Internacionais	Bacharelado	8 semestres	Matutino	60	4	2013	Portaria SERES/MEC n° 695 de 17/11/2014, publicada no D.O.U de 18/11/2014
Comunicação Social - Relações Públicas	Bacharelado	8 semestres	Matutino	60	4	2011	Portaria SERES/MEC n.º 328 de 24/7/2013, publicada no D.O.U de 25/7/2013

***SC - Sem conceito - Aguardando ciclo avaliativo do MEC**

****As vagas ofertadas para o curso de Produção Fonográfica são provenientes das vagas não preenchidas no Vestibular 2015 - 1º Semestre**